

Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 006/2025

A Vereadora infrafirmada, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO a **IGREJA PRESBITERIANA MANANCIAL**, por meio do **Pastor Rodrigo Edelberto Souza Santos** pelos 36 anos de fundação no Município de São Mateus-ES.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Igreja Presbiteriana Manancial: Uma História de Fé e Compromisso

A **Igreja Presbiteriana Manancial** faz parte da **Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB)**, uma instituição com **166 anos de atuação** em solo brasileiro, marcada por sua fidelidade às Escrituras, compromisso com a sã doutrina e dedicação à expansão do Reino de Deus. Em **19 de fevereiro de 1989**, a Igreja Presbiteriana Manancial foi oficialmente organizada na cidade de **São Mateus**, consolidando-se, ao longo de **36 anos**, como uma referência espiritual e comunitária na região. Desde então, tem cumprido seu propósito de glorificar a Deus, edificar os crentes e anunciar o Evangelho de Cristo.

A denominação "**Presbiteriana**" deriva de seu modelo de governo, que segue o sistema presbiteriano, no qual a administração da igreja é conduzida por um **Conselho** formado por presbíteros. Estes se dividem em duas categorias:

- **Presbíteros docentes**, que são os pastores, responsáveis pelo ensino e pela ministração da Palavra;
 - **Presbíteros regentes**, que auxiliam na supervisão e condução da igreja.
- Atualmente, o **Conselho da Igreja Presbiteriana Manancial** é composto pelos seguintes membros:
- **Rev. Rodrigo Edelberto Souza Santos** – Pastor titular
 - **Rev. Elias Silva dos Santos** - Pastor Auxiliar
 - **Presbítero Uzias Martins de Paula**
 - **Presbítero Delio Gonçalves de Oliveira**
 - **Presbítero Cleivan Moura Fontoura**
 - **Presbítero Marcelo Barreto**

Com uma trajetória marcada pelo compromisso com a Palavra de Deus, a Igreja Presbiteriana Manancial segue firme em sua missão de ser **um manancial de vida e esperança para a cidade de São Mateus e além.**

Continua...

Continuação da Moção 006/2025

Portanto apresentamos a seguinte Moção de Congratulação a **Igreja Presbiteriana Manancial**, como forma de reconhecimento por toda dedicação dispensada ao povo de São Mateus-ES.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de Março de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora